

Portaria nº 239/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EVA DA SILVA BRITO**, portadora do RG nº 419379 e CPF nº 325.769.431-87, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/01/2016 a 07/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/03/2019 e término em 10/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal